



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Warlei Ferrarini Pessali

EMENTA: Indica ao Poder Executivo que seja realizada a limpeza e desobstrução dos bueiros da Rua Gênova, no Bairro Imigrantes, na Sede, neste Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, seja realizada a limpeza e desobstrução dos bueiros da Rua Gênova, no Bairro Imigrantes, na Sede, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as recorrentes reclamações de moradores da Rua Gênova, localizada no Bairro Imigrantes, acerca do acúmulo de sujeira, folhas, terra e resíduos sólidos nos bueiros, situação que vem ocasionando entupimentos e dificultando o escoamento adequado das águas pluviais.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Capitão Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

da Lei 14.063/2020

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Tal cenário aumenta significativamente o risco de alagamentos em períodos de chuva, podendo gerar transtornos à população, danos a residências e estabelecimentos comerciais, além de favorecer a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, o que também representa um problema de saúde pública.

A limpeza preventiva e periódica dos bueiros é medida simples, porém de grande eficácia, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, preservação ambiental e bem-estar dos municípios.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível.

Alfredo Chaves (ES), 05 de fevereiro de 2026.

WARLEI FERRARINI PESSALI

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Capitão Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

da Lei 14.063/2020

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 05/02/2026 15:16

Checksum: **82EBEEA0F7262898478FB7081EB54F1F07CCC73892EC9F680083FA6F7455C871**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.